

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA
7 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No dia 7 de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião o Técnico Superior Luis Manuel Carvalho Moreira.

Eram 17:00 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para felicitar o Lar “Justino Strecht” e a Academia de Música de Castelo de Paiva, que no último dia 3 de dezembro celebraram o seu 35.º Aniversário.

Relembrou os Senhores Vereadores que irá decorrer no próximo dia 14 de dezembro, pelas 11 horas, a inauguração da Loja de Cidadão, que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa.

Esclareceu a questão que foi levantada na última reunião de Câmara relativamente ao Mapa de Pessoal, em concreto sobre o período de cinco anos de experiência necessário para concorrer aos concursos para dirigentes. Disse que os serviços seguiram o que já que já vinha do passado e que serviu para a abertura do concurso para a “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente” no ano de 2020. Salientou que o executivo em permanência nada tem contra serem 4, 5 ou 6 anos, o que interessa é que se abram os procedimentos para que possam ter as divisões a

funcionar. Informou que os serviços corrigiram o documento a remeter à Assembleia Municipal.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que tendo em conta que o Sr. Presidente da Câmara não deu nota do assunto na sua intervenção, e que recebeu uma notificação a dizer que o “BUPI – Balcão Único do Prédio” está em funcionamento no concelho desde o dia 4 de dezembro, questionava se a notificação que recebeu corresponde à verdade, e se sim, quem foram os técnicos que foram habilitados e que estão afetos a este serviço. Alertou para a necessidade de informar que o serviço está em funcionamento, tendo em conta, por um lado, o excelente serviço que pode ser prestado no âmbito do registo dos artigos matriciais rústicos que existem no concelho e, dessa forma, poderem contribuir para aquilo que é a necessidade de haver um cadastro a nível nacional e, por outro lado, porque o facto de a partir deste momento nenhum negócio jurídico de compra e venda de artigos rústicos pode ser feito sem o prévio registo no “BUPI – Balcão Único do Prédio”.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que se ia pronunciar sobre um assunto que já trouxe no passado relativo à zona envolvente à Igreja de Real. Referiu que já houve algumas intervenções, mas alguns sítios apresentam um estado de degradação bastante considerável (lajes e pinos), nomeadamente junto à entrada virada para o lado da Malhadora, pelo que questionava se podem imputar os danos ao empreiteiro (lajes), supondo que a obra ainda está dentro da garantia, no sentido de se tentar resolver aquela situação que os preocupa sobremaneira, tendo também em conta o monumento classificado que lá se encontra.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que ia dar nota de um assunto de que já falou há dois anos numa reunião de Câmara, designadamente os problemas na pavimentação da estrada de Serradelo à Raiva. Disse que passado meio ano foi feita uma fiscalização e, em junho de 2022, o Sr. Presidente da Câmara respondeu nesse sentido quan-

do o voltou a questionar sobre o assunto. Referiu que os técnicos verificaram e anotaram os problemas que a estrada tinha em resultado dos trabalhos da empreitada, mas já passou um ano e meio desde essa informação, pelo que queria saber porque é que esses problemas ainda não foram corrigidos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para confirmar o início do funcionamento do “BUPI – Balcão Único do Prédio” na última segunda-feira. Informou que o executivo em permanência tem preparada uma campanha de informação a toda a população via redes sociais e que a fatura da água também vai conter essa informação. Disse que os técnicos que fizeram a formação para poderem operar a plataforma são a Engenheira Adelma de Jesus, o Dr. Rui Gomes e o Dr. Carlos Gonçalves, ambos técnicos de “SIG – Sistemas de Informação Geográfica”, e que o serviço irá funcionar na área de atendimento ao município.

Salientou, tal como o fez o Vereador José Manuel Carvalho, que para fazer a transação de bens será necessário que estes estejam registados no “BUPI – Balcão Único do Prédio”, tendo conhecimento que houve alguns constrangimentos em alguns municípios. Referiu que as normas do “BUPI – Balcão Único do Prédio” vão no sentido de poder haver uma conciliação entre os vários proprietários confinantes para que se evitem essas questões, esperando que este serviço seja uma mais-valia e consigam ter o cadastro real do nosso concelho, algo muito útil no que concerne às limpezas nos períodos críticos de verão no sentido de poderem mais facilmente identificar os proprietários dos terrenos para conseguirem notificá-los de forma a que procedam a essas limpezas.

Referindo-se à questão colocada pelo Vereador Vitor Quintas, respondeu que relativamente aos pinos danificados que tal se deve a acidentes com viaturas. Confirmou que as lajes situadas junto à passadeira estão praticamente todas partidas, tendo informado que a empresa já foi informada, estando-se a aguardar que venha proceder à retificação dos danos.

Referindo-se à questão colocada pelo Vereador Ricardo Jorge, respondeu que não tem presente de momento o ponto de situação desse assunto, pelo que irá questionar os serviços sobre quais foram os trâmites que seguiram e quais foram as respostas do empreiteiro para posteriormente fazer chegar essa informação ao Vereador Ricardo Jorge.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 6 de dezembro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.908.800,64€.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

3. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1. - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO – VITELOS DE RAÇA AROUQUESA, OVINOS E CAPRINOS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o sector agrícola, designadamente ao nível da criação de gado bovino de raça arouquesa, bem como a criação de ovinos e caprinos, assume uma importância crescente na economia do concelho de Castelo de Paiva;
2. Que os encargos que os criadores de bovinos de Raça Arouquesa, de ovinos e caprinos têm de suportar representam um custo substancial decorrente do aumento do custo dos fatores de produção que agrava as suas precárias finanças familiares, o que potencia o desinteresse da população mais jovem por este importante sector de atividade e o abandono da atividade por parte dos empresários agrícolas;

3. Que em consonância com o descrito no ponto anterior, o presente apoio pretende também promover a fixação de jovens no concelho que queiram investir neste sector de atividade, potenciando assim a criação de emprego neste importante sector de atividade;
4. A importante ação da “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, no apoio que presta aos produtores locais, sendo um suporte fundamental na criação e desenvolvimento deste sector de atividade no nosso concelho;
5. Que o apoio financeiro que se pretende atribuir neste âmbito será concretizado da seguinte forma:
- a) Com a atribuição de um apoio financeiro aos produtores de bovinos da Raça Arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva, no montante de 55,00€ por cabeça de gado nascido no ano de 2022 (79 cabeças de gado), de acordo com listagem e informação fornecida pela ANCRA;
 - b) Com a atribuição de um apoio financeiro aos produtores de ovinos e caprinos sediados no concelho de Castelo de Paiva, no montante de 5,00€ por cabeça de gado nascido no ano de 2022 (727 cabeças de gado), igualmente de acordo com listagem e informação fornecida pela ANCRA;
- a) Este incentivo seria atribuído à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, enquanto associação representativa dos produtores de bovinos da raça arouquesa, que por sua vez o canalizaria para os respetivos produtores, inclusive para os produtores de ovinos e caprinos, de acordo com as listagens anteriormente referidas.
- Face ao exposto, nos termos do previsto nas alíneas o) e ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual proponho:
- a) A atribuição à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” de um incentivo financeiro no montante de 7.980,00€ (Sete mil novecentos e oitenta euros), a canalizar para os produtores de bovinos da raça arouquesa e produtores de ovinos e caprinos sediados no concelho de Castelo de Paiva.

Anexos: Listagens referidas na presente proposta.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este assunto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para dizer que a raça Arouquesa é uma raça autóctone, não sabendo se o mesmo sucede em relação aos caprinos e ovinos.

Referiu que não é contra este apoio, mas acha que é muito pouco porque, se calhar, o montante de 55,00€ para os bovinos não dá para 15 dias ou um mês de alimentação, e o valor de 5,00€ pouco dará para os ovinos e para os caprinos.

Defendeu que este tipo de medidas são importantes, mas se calhar devem pensar noutras medidas de potenciação destas raças, nomeadamente as autóctones, como é o caso da raça Arouquesa, olhando um bocadinho para o que os concelhos vizinhos fazem relativamente à proteção e ao incentivo a estes produtores; fazer outro tipo de iniciativas, se calhar gastando mais, mas tirando mais proveito, porque para o Município 8.000,00€ é um valor considerável, mas para quem recebe é pouco.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para questionar porquê estar agora a atribuir 55,00€ de apoio referente ao gado nascido em 2022.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que só no final do mês de outubro, início de novembro, é que a “ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa” lhe fez chegar a listagem dos nascimentos. Referiu que o executivo anterior atribuía este apoio aos criadores da raça Arouquesa por ocasião da festa da Santa Eufémia, mas o objetivo é dar o incentivo, pelo que um mês para a frente ou para trás é indiferente. Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, reconheceu que os custos aumentaram muito em todas as áreas, também na agricultura, pelo que este apoio é uma ajuda aos produtores; que relembrava que para além deste apoio o Município também subsidia as três feiras de gado

que se realizam em Castelo de Paiva de modo a promover a raça Arouquesa.

Deu nota que todos estes agricultores, tendo exploração aberta, também recebem da parte do Ministério da Agricultura e do “IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas” um apoio à exploração.

Concluiu, referindo que este apoio é também uma forma do Município relembrar todos aqueles que dia a dia, faça chuva ou faça sol, trabalham no setor primário.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para questionar se idêntico subsídio foi deliberado para o ano de 2021 e, se não foi, qual a razão.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não, porque não foi feito pedido. Informou que mantiveram alguns contatos com a “ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa”, mas não se fez a atribuição do subsídio referente aos nascimentos de 2021, estando agora a dar o apoio relativo aos nascimentos de 2022, pretendendo durante o mandato deste executivo em permanência continuar a dar este apoio.

O Vereador José Manuel Carvalho referiu que reportando-se à ata da reunião da reunião de Câmara de 11 de novembro de 2022, o Sr. Presidente da Câmara disse, e citou: *“Informou que o apoio que era dado aos criadores da raça Arouquesa era aprovado sob a forma de subsídio em reunião de Câmara, logo não tendo vindo nenhuma proposta à Câmara Municipal não podia ter sido pago. Disse que tem estado em contato com a “ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa”, e que chegou recentemente à Câmara Municipal uma relação de animais nascidos durante este ano”*. Referiu que estão em dezembro de 2023 a atribuir o apoio para os criadores referente ao ano de 2022, ou seja, pelo meio ficou um ano em que não foi atribuído.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o conteúdo da sua intervenção anterior.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que achava estranho que a “ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa” não tenha pedido o pagamento do subsídio referente a 2021. Disse que registava o que o Sr. Presidente da Câmara referiu, e que o feedback que teve no início deste ano, há quase um ano, da parte de alguns produtores, era de algum descontentamento pelo facto do novo executivo não estar a deliberar no sentido de atribuir este subsídio e ter cortado com esse hábito.

Reiterou que o que agora lhes é proposto é que seja atribuído em dezembro de 2023 o apoio para o ano de 2022, ficando um ano pelo meio, o que lhe parece estranho, mas registava a explicação do Sr. Presidente da Câmara como sendo a falta de pedido por parte da associação.

O Sr. Presidente da Câmara confirmou que recebeu o e-mail do Sr. Presidente da Direção da “ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa” a solicitar o subsídio em 18 de outubro de 2023, às 16:01h.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. – PLANO DE ACTIVIDADES – EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – 2024 – CONHECIMENTO.

Presente para conhecimento Plano de Atividades das Equipas de Intervenção Permanente para o ano de 2024, que ficará arquivado na pasta anexa à presente ata.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que face à proposta de Plano de Atividades para 2024 para as equipas de intervenção permanente que estão adstritas ao território de Castelo de Paiva, e todas elas se revestem de especial importância até por força daquilo que é a área de atuação, questionou se era possível pedir aos Bombeiros Voluntários que lhes fizessem chegar um relatório das atividades que foram desenvolvidas no ano de 2023 para conhecimento do executivo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para concordar com a solicitação do Vereador José Manuel Carvalho, tendo proposto que esse relatório seja enviado trimestralmente ou semestralmente, achando que essa solicitação será aceite.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, COM POSSE ADMINISTRATIVA, DE PRÉDIO URBANO, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOBRADO – RESOLUÇÃO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende executar uma empreitada para a “Ampliação do Cemitério de Sobrado – 2ª. Fase.

No entanto, para a realização desta importante obra, é necessário utilizar um prédio urbano com 250 m², devidamente identificada na planta junta ao processo, inscrito na matriz urbana da freguesia de Sobrado e Bairros sob o artigo 960, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Paiva sob o n.º 347/19911220.

O prédio é constituído por uma casa destinada a garagem, composta de 1 pavimento com 1 divisão ampla, a confrontar de norte e nascente com caminho de servidão, do sul e poente com o proprietário, sito no lugar de Ranha, da União de Freguesias de Sobrado e Bairros, do qual é proprietário A. Gaspar & Isaías, Ld^a., NIF 500828768, com sede no Largo do Conde, 68/72, 4550-102- Castelo de Paiva.

Trata-se inquestionavelmente de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, ampliar a capacidade do cemitério de Sobrado, considerando estar o atualmente existente aquém de responder às necessidades da freguesia, encontrando-se deficiente a oferta de sepulturas, por estar praticamente superlotado, impedindo novos enterramentos.

Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em adquirir, através do regime de concessão de uso privativo, aquela que será a sua última morada.

Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, possibilitando dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, tendo já sido celebrado o respetivo contrato de empreitada da 1^a. Fase.

Trata-se, portanto, de uma obra imprescindível para o interesse público, com a qual se atingirão os objetivos supra referidos, tornando-se por consequência premente tomar posse administrativa dos terrenos necessários à execução da empreitada, pelo que se requer que seja atribuído carácter urgente à expropriação da parcela, com fundamento no supra referido e ainda nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º 1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Prevê-se que o montante dos encargos a suportar com a expropriação é de 7.215.00 euros, de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial, e tem cabimento na rubrica da Classificação Orgânica 0103 e da Classificação Económica 07.01.01 do Orçamento do Município para 2023.

De acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Paiva a parcela localiza-se em solo urbano, espaços habitacionais e espaços de usos especial/equipamentos.

Assim sendo, e porque não foi possível chegar a um acordo com a proprietária, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, al. vv) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência da expropriação e que lhe confira a Posse Administrativa do referido bem, tendo por subjacente os fundamentos atrás aduzidos, e de acordo com o estabelecido nos artigos 1.º, 10.º, 14.º, n.º

1, al. a), 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este assunto, sendo que esta era já uma pretensão que vinha do anterior executivo.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para confirmar que esta era uma pretensão que estava sinalizada no âmbito do que estava proposto para a intervenção no cemitério municipal. Disse que face à dificuldade que já na altura tiveram, elaborou-se o projeto em duas fases para permitir que se pudesse avançar rapidamente com a primeira fase e deixar para uma segunda fase a área sobre a qual não tinham a posse, pelo que não tendo sido possível o acordo, justifica-se que se avance com a declaração de utilidade pública, a expropriação e respetiva posse administrativa para que se possa avançar com a execução do projeto na sua plenitude.

Solicitou que lhe fosse facultada a consulta, ou envio posterior, do relatório que foi elaborado pelo perito para chegar ao valor que está em causa no âmbito da expropriação.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para questionar se não houve acordo, até para terem uma percepção mínima do que é que poderá vir a ser o processo, qual era o valor pedido pelo proprietário por metro quadrado.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para solicitar o acesso ao relatório do perito.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que ia facultar o relatório do perito.

Referindo-se à questão colocada pelo Vereador Ricardo Jorge, respondeu que houve algumas reuniões no sentido de se chegar a um acordo.

Salientou que este executivo se tem pautado por cumprir, ou tentar cumprir, com os valores que constam nos relatórios, até porque têm de ter

uma base de avaliação para poderem negociar, sendo que, como é óbvio, entrar num processo de expropriação, nem que subisse alguma coisa ao valor da peritagem, porque a expropriação irá ter custos para o Município, poder-se-ia justificar.

Informou que os proprietários não chegaram a dizer qual era o valor pretendido, mas fizeram saber que nem pelo dobro aceitariam vender, pelo que não se conseguiu chegar a acordo, dai avançarem para a expropriação com base no relatório da peritagem e da atribuição de um valor de 7.215,00€ pelos 250 m² de terreno que se encontra em zona classificada no “PDM – Plano Diretor Municipal” para uso de equipamentos e serviços.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que a resposta do Sr. Presidente da Câmara indicou aquilo que era a intenção da sua questão, porque estão a falar de pouco terreno, e sabem que um perito para fazer a avaliação de pouco, ou fazer a avaliação de muito, leva quase o mesmo dinheiro, pelo que acha que era importante tentar perceber quanto é que as pessoas querem efetivamente: se é mais do dobro, quanto é que é mais do dobro, e fazerem as contas, porque indo para a arbitragem é a três árbitros que vão ter que pagar, é muito dinheiro, tal como ainda há pouco constataram com as expropriações dos passadiços, e como, eventualmente, não vão concordar, a seguir são cinco os peritos a que terão que pagar.

Defendeu que neste contexto, e não é admitir que o terreno vale mais do que aquilo que o perito lhes disse, é uma questão de serem objetivos, é melhor pagar um pouco mais e gastar menos no final do que estarem a fazer finca-pé num valor que depois vai ficar muito mais caro.

Realçou que sendo pouco terreno acha que têm que fazer contas, porque o facto de pagarem um pouco mais do que aquilo que acham que devem pagar pode-lhes ficar muito mais barato.

Referiu que o Sr. Presidente da Câmara sabe por experiência recente quanto é que custa cada peritagem, e cada arbitragem, pelo que deixava

este alerta, independentemente de por princípio achar que devem aprovar a declaração antes de a publicar, até porque podem revoga-la a seguir, tendo reiterado que antes de a publicar deve ser feita a conta para ver o que é que lhes fica mais caro: se é chegarem-se um pouco à frente no preço da expropriação amigável ou deixar o processo correr para o fim para não saberem onde é que vai parar em termos de custos.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que independentemente da área que está em causa, daquilo que lê do relatório (conhece o local) existe lá uma edificação, pelo que gostava mesmo de ver o relatório, porque também lhe parece que o valor que está a ser atribuído, independentemente dos considerandos que o Vereador Ricardo Jorge usou, e independentemente do que são os requisitos legais para um processo expropriativo, há um processo de negociação, deduzindo que já foram queimadas todas as etapas do processo previsto no Código das Apropriações em relação ao processo negocial inicial.

Insistiu que gostava mesmo de perceber qual foi a avaliação que foi feita para se ter chegado a este valor.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que nada viabiliza uma nova tentativa de negociação com o proprietário, tendo reiterado que vai disponibilizar o relatório da avaliação.

Deu nota que estão a falar de 250 m² com uma pequena construção que pensa que serviria de armazém e que se encontra em relativo estado de degradação ou abandono, mas, como é óbvio, tal como disse o Vereador José Manuel Carvalho, não tendo havido a apresentação de um valor formal da parte dos proprietários, e tendo estes dado a entender que a distância seria de tal ordem que não haveria hipótese de acordo, ou seja, quando lhe dizem logo à partida que nem pelo dobro aceitariam vender, estando a falar no mínimo de 15.000,00€, quando o valor da peritagem foi de 7.000,00€, presume que serão valores bem mais elevados.

Reiterou que nada viabiliza que mesmo com a aprovação da presente declaração se possa fazer uma nova reunião com os proprietários e pos-

teriormente estabelecer um contato com os Senhores Vereadores a informar do valor apresentado, e se estes concordarem, traz esse valor a reunião de Câmara para o avalizarem, ou não (Senhores Vereadores concordaram).

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se o prédio urbano só se compõe da edificação ou tem terreno adjacente a essa edificação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, salvo erro, o armazém terá cerca de 180 m² e o resto é terreno envolvente. Disse que não tem capacidade para avaliar se esse armazém vale muito ou pouco.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta condicionada à realização de uma nova reunião com os proprietários para auscultação de uma proposta para a aquisição da parcela de terreno em causa.

8. - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA E A ASSOCIAÇÃO DE COMBATENTES DO ULTRAMAR PORTUGUÊS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação e deliberação a minuta de protocolo referida em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração nos termos propostos na minuta apresentada, bem como conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Não houve.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º.

RO. 7 DEZEMBRO 2023

Fls. 316

da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,  , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Qui est de Saxe - R. I

Os Vereadores,

